



Prefeitura de
Patos de Minas

Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INTERESSADOS EM ADMINISTRAR BARRACAS DE
ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO KIDS, BARRACAS PARA PREPARO DE
DRINKS E ESPAÇO RURAL NO PERÍODO DA FENAPRAÇA 2022**

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de chamamento para interessados em administrar barracas de alimentação, de preparo de drinks; espaço kids e espaço rural no período de realização da FENAPRAÇA 2022 - evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do município que será realizado no período de 21 a 29 de maio de 2022.

Este chamamento destina-se, exclusivamente, às entidades filantrópicas de cunho cultural e social.

Aos interessados serão disponibilizados 10 (dez) espaços, sendo 8 (oito) bares na Praça do Coreto e 2 (dois) bares na Praça do Fórum, cujos números para sorteio serão de 9 e 10.

Serão ofertados 2 (dois) espaços para barracas para fins de confecção de bebidas e drinks artesanais e 1 (um) espaço para instalação de parque infantil sendo que estes serão administrados por uma mesma entidade.

Será também disponibilizado um espaço na praça da Escola Normal para montagem de uma estrutura que resgate as tradições rurais do nosso município. O **Proponente terá que arcar com todas as despesas** de estrutura, telão (padronizado), iluminação, segurança, brigadista e bares. O Proponente poderá buscar parcerias privadas para o custeio das despesas, inclusive com a divulgação das referidas empresas, **desde que as estruturas sejam padronizadas de acordo com a estrutura do evento**. Para este espaço não é necessário que o proponente seja, necessariamente, representante de uma entidade, mas deve possuir documentação compatível com o conceito da apresentação e do espaço.

Para as entidades será disponibilizado pelo município estrutura de cobertura e divisórias, ficando sob a responsabilidade sua responsabilidade (das entidades) as demais estruturas, como mesas, cadeiras etc.

As entidades deverão estabelecer suas relações comerciais diretamente com o fornecedor ficando a Sectel isenta de quaisquer responsabilidades.

As bebidas comercializadas deverão ser adquiridas de um fornecedor único a ser indicado pela organização do evento e o valor dos itens comercializados será padronizado, sendo que o valor final será estabelecido pelos barraqueiros juntamente

com a organização do evento em reunião a ser marcada para tal fim.

Em contrapartida, será realizado rateio entre as entidades para pagamento das despesas de segurança e brigadista.

Para o espaço Parque Infantil o proponente deverá solicitar instalação de 1 (um) padrão de energia provisório para atender a demanda e também arcar com despesas de segurança e brigadista na Praça do Fórum, assim como também providenciar toda documentação dos brinquedos mecânicos (RT).

Para as Barracas Caipifrutas serão disponibilizados dois espaços 3x3mts seguindo o padrão das demais estruturas em locais previamente definidos pela organização do evento. O proponente terá que arcar com as despesas de estrutura padronizada e diárias de segurança, para ser utilizada durante o evento.

As entidades deverão estabelecer suas relações comerciais diretamente com o fornecedor ficando a Sectel isenta de quaisquer responsabilidades.

Com a padronização dos preços uma barraca compromete-se a receber a ficha vendida em outra com o intuito de acertar, posteriormente, os valores devidos, isentando a Sectel de quaisquer relações comerciais entre si.

Dos critérios para participação no processo

1. Para participar do processo a Proponente deverá:
 - a) possuir sede ou filial estabelecida no Município de Patos de Minas;
 - b) estar em dia com suas obrigações fiscais.
2. As inscrições serão recebidas no período de 25 a 28 de abril de 2022, das 12 às 17:30 horas, e poderão ser realizadas através de e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br ou presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Rua José de Santana, nº 119, Bairro Jardim Centro, nesta cidade.
3. No momento da inscrição a Proponente deverá:
 - a) apresentar os documentos constitutivos da entidade filantrópica e/ou fundação educacional de cunho cultural e social, comprovante de endereço e de preenchimento dos requisitos constantes do item 1 acima – CNPJ e comprovante de endereço;
 - b) documentação do responsável pela entidade RG, CPF ou CNH com prazo de validade vigente;
 - c) indicar o espaço que pretende administrar no chamamento público.
4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30 horas.
5. Na hipótese de inscrição de mais de um Proponente para o mesmo espaço, o desempate será feito por longevidade, ou seja, terá preferência a entidade com fundação e atuação mais antiga, comprovada pelo CNPJ, seguindo a normativa 03 - CONDEPHAC.

6. Após a análise das propostas e elencadas as entidades que participarão do evento, será feito um sorteio para que seja determinado qual espaço será destinado a cada um.
7. Uma vez findado o processo e havendo mais espaços do que o número de entidades interessadas,
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Patos de Minas (MG), 25 de abril de 2022.

Ivanir Rosa de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer